

**AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOS LIVROS
DIDÁTICOS DE GEOGRAFIA: UMA ANÁLISE SOBRE AS DEFINIÇÕES NAS
OBRAS APROVADAS NO PNLD DE 2020**

**QUILOMBO COMMUNITIES IN GEOGRAPHY TEXTBOOKS: AN
ANALYSIS OF THE DEFINITIONS IN WORKS APPROVED IN THE 2020
PNLD**

**COMUNIDADES QUILOMBOLAS EN LOS LIBROS DE TEXTO DE
GEOGRAFÍA: UN ANÁLISIS DE LAS DEFINICIONES EN LOS TRABAJOS
APROBADOS EN EL PNLD 2020**

Gabriel Siqueira Corrêa

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Faculdade de Formação de Professores

gabrielgeo@hotmail.com.br

0000-0002-1448-7791

Ivaine Maria Tonini

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ivaine@terra.com.br

0000-0002-8524-9117

Carolina da Silva Santos

Universidade Federal Fluminense

carolinasantos90@gmail.com

0000-0003-4987-4289

RESUMO

O artigo tem como objetivo identificar e analisar as definições que são atribuídas aos territórios remanescentes de quilombos nos livros didáticos de sétimo ano de Geografia, aprovados no PNLD de 2020. Este tema é importante para a geografia, tendo em vista tanto a implementação da lei 10.639/03, que torna obrigatória a inserção da temática racial no ensino, como também a quantidade de comunidades quilombolas que recentemente tem requereram o título de seus territórios. As análises tiveram como foco identificar as definições dessas comunidades, presentes em todas as obras aprovadas no PNLD de 2020, no livro do sétimo ano. Como resultado dessa análise foi verificada a continuidade da definição associada ao paradigma isolacionista, pautado

AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOS LIVROS DIDÁTICOS
DE GEOGRAFIA: UMA ANÁLISE SOBRE AS DEFINIÇÕES NAS OBRAS
APROVADAS NO PNLD DE 2020

na fuga e homogeneidade. Nessa leitura quilombo não é um campo negro, amplo e multifacetado. As comunidades são vistas atreladas a uma continuidade do passado, sem diversidade e pluralidade. Essa leitura demonstra que mesmo com a obrigatoriedade da lei, e a presença do conceito de remanescentes de quilombos nas recentes reformas curriculares, o tema ainda é apresentado de forma engessada.

Palavras-chave: Livro didático de Geografia; territorialidades quilombolas; enunciados.

ABSTRACT

The article aims to problematize the debates around the definitions of the remaining territories of quilombos, in the seventh year Geography textbooks, approved in the 2020 PNLD. /03, which makes it mandatory to include racial issues in teaching, as well as the number of quilombola communities that have recently applied for the title of their territories. The analyzes focused on identifying the definitions of these communities, present in all works approved in the 2020 PNLD, in the seventh grade book. As a result of this analysis, the continuity of the definition associated with the isolationist paradigm, based on escape and homogeneity, was verified. In this reading, the quilombo is not a black, broad and multifaceted field. Communities are seen linked to a continuity of the past, without diversity and plurality. This reading demonstrates that even with the obligation of the law, and the presence of the quilombos in the recent curricular reforms, the theme is still presented in a plastered way.

Keywords: Geography textbook; quilombola territorialities; statements.

RESUMEN

El artículo tiene como objetivo identificar y analizar las definiciones que se atribuyen a los restantes territorios quilombos en los libros de texto de Geografía del séptimo año, aprobados en el PNLD de 2020. Este tema es importante para la geografía, considerando tanto la implementación de la ley 10.639/03, lo que obliga a incluir cuestiones raciales en la enseñanza, así como el número de comunidades quilombolas que recientemente han solicitado títulos de propiedad sobre sus territorios. Los análisis se centraron en identificar las definiciones de estas comunidades, presentes en todos los trabajos aprobados en el PNLD 2020, en el séptimo anuario. Como resultado de este análisis, se constató la continuidad de la definición asociada al paradigma aislacionista, basado en la fuga y la homogeneidad. En esta lectura, el quilombo no es un campo negro, amplio y multifacético. Las comunidades son vistas atadas a una continuidad del pasado, sin diversidad y pluralidad. Esta lectura demuestra que incluso con la ley obligatoria y la presencia del concepto de remanentes de quilombo en las recientes reformas curriculares, el tema todavía se presenta de manera rígida.

Palabras clave: Libro de texto de geografía; territorialidades quilombolas; declaraciones.

Introdução

No período recente tem-se observado um aumento considerável nas lutas e conflitos no espaço agrário e urbano, vinculado a busca por titulação de terras demandadas por comunidades remanescentes de quilombolas em toda a América Latina. Identificamos que essas disputas estão associadas às transformações significativas nos regimes jurídicos em diferentes países do continente, como, por exemplo, Colômbia e Equador. Isso acontece principalmente após o fim dos anos de 1980, no contexto posterior as ditaduras que assolaram a porção sul do continente americano. No Brasil essa mudança ocorre a partir da constituição de 1988, que apresenta direitos territoriais a essas comunidades negras.

No entanto, a luta dessas comunidades é acompanhada por uma série de informações equivocadas, difundidas por grupos com interesse nestes territórios, quer seja no setor turístico, imobiliário, extrativista ou do agronegócio, que buscam a todo momento, desqualificar a existência dessas comunidades, pautados na leitura de quilombo a partir do paradigma fuga-isolacionista, como foi identificado por Corrêa, Monteiro e Marçal (2020).

Diante desse cenário, é preciso direcionar os olhares às práticas realizadas na geografia, questionando até que ponto uma leitura generalista permanece sendo feita nos livros didáticos de geografia.

Destacamos que em estudo de Corrêa e Tonini (2022) observou-se que as definições de duas coleções de livros didáticos de geografia, publicadas em 2018, apresentavam limitações preocupantes em suas definições. Esse mesmo problema também foi observado por Corrêa (2011), em análise feita sobre livros didáticos publicados em 2007, que apresentavam ausências dos debates quilombolas, ou apresentavam conceito associado mais a uma questão temporal do que espacial.

A partir dessas considerações e questionamentos, este texto tem como objetivo identificar as formas de inserção dos conteúdos referentes as comunidades remanescentes de quilombos, nos livros didáticos de geografia do sétimo ano, aprovados no Programa Nacional de Livros e Materiais Didáticos (PNLD), de 2020. Destaca-se que a temática é

fundamental para o entendimento da formação territorial brasileira no passado e no presente, afinal, segundo dados divulgados pela Fundação Cultural Palmares há 3.591 comunidades localizadas no espaço brasileiro. Ademais, há obrigatoriedade sobre a inserção do tema nos livros didáticos, seja por força da lei 10.639/03, ou pelas habilidades indicadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Nos livros didáticos analisados para este texto foram identificadas todas as definições atribuídas às comunidades remanescentes de quilombo e os tópicos no qual essa definição estava inserida. Assim, o intuito foi de observar quais narrativas acerca das comunidades quilombolas estes livros apresentam. Dessa forma, a medida que a definição aparecia ela era destacada.

Contudo, entendemos que para analisar as definições registradas nos livros didáticos é fundamental identificar a polissemia de significados resultantes das experiências quilombolas, seja no passado ou no presente. Com isso, a primeira parte do texto tem a intenção de apresentar a pluralidade de territorialidades quilombolas, no espaço brasileiro apresentando, ainda que de forma pontual, uma geohistória do conceito a partir das experiências negras no Brasil. No segundo momento, as representações e definições atribuídas a essas comunidades nos livros didáticos. Ambos com a intencionalidade inicial de observar se essas estão pautadas na atualização do conceito que remonta estudos dos anos 70, ou se estas apenas reproduzem definições genéricas.

Múltiplos e diferentes: uma abordagem sobre as comunidades quilombolas no espaço brasileiro

Ao longo da formação e consolidação do território brasileiro, estima-se que mais de quatro milhões de africanos escravizados foram trazidos forçadamente para o território brasileiro. Eles participaram de praticamente todos os ciclos da economia¹, enquanto mão

¹Entre os principais, destaca-se a participação na produção do açúcar nas proximidades do litoral da região do Nordeste, a Mineração, principalmente com a extração do ouro, em Minas Gerais (mas também em outros lugares como a atual Goiânia e Mato Grosso) e o café no eixo Rio de Janeiro e São Paulo, só para ficarmos nas atividades que mais geraram lucro no período que vai do século XVI ao XIX.

de obra motor para o funcionamento, abastecimento e produção de diferentes produtos durante os períodos da Colônia e Império. Ao longo desses períodos eles mobilizaram formas de resistência, a partir de diferentes práticas, com escalaridades e impactos distintos contra as formas de poder impostas pelo regime escravocrata.

Contudo, ao retratar este período os materiais, como o livro didático, de geografia (Corrêa, 2013) apresentam conteúdos que restringem o tema a menções pontuais sobre estas formas de resistência. Entre esses destaques encontram-se os quilombos, no qual ganha-se dimensão o de Palmares muitas vezes carregado de um excessivo simbolismo que o transforma em única marca de resistência negra no período da escravidão.

Porém, uma simples leitura da legislação do período colonial nos mostra como os quilombos tinham impacto significativo na sociedade, e eram mais comuns do que o imaginário nacional e os conteúdos ensinados na escola normalmente apresentam.

O quilombo dos Palmares pela sua dimensão (no que diz respeito a tamanho, influência e duração) provocou uma mudança significativa no pensamento das autoridades, e a partir de sua existência percebeu-se a necessidade de criação de regimentos que inibissem a possibilidades de fuga e organização de populações negras em espaços distantes do controle coercitivo exercido na Colônia/Império. Este foi o contexto para criação de políticas de contenção e perseguição, classificando esses grupos como quilombos.

Posteriormente, outras territorialidades são caracterizadas enquanto quilombolas, como os grupos situados em espaço do latifúndio e do isolamento, comum a classificações em áreas rurais, são acrescidas também situações relacionadas ao meio urbano existente naquele período. Vale notar que essa dualidade entre comunidades quilombolas rurais e urbanas ainda é forte atualmente, com intensos ataques a quilombolas que se situam em centros, ditos como descaracterizados.

Mas, ainda que rompa com a concepção de isolamento e meio rural, em ambas as situações o quilombo está ligado apenas à ideia de confronto armado, face visível da tensão entre escravizados e escravizadores, que é criada mediante situações em que a repressão violenta deve ser justificada a partir de uma ameaça ao sistema escravocrata.

AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOS LIVROS DIDÁTICOS
DE GEOGRAFIA: UMA ANÁLISE SOBRE AS DEFINIÇÕES NAS OBRAS
APROVADAS NO PNLD DE 2020

Essa leitura encobre variadas territorialidades semelhantes construídas pela população negra, que mesmo estando em constante conflito com o sistema escravocrata, o desgastando de distintas maneiras, não estavam diretamente associadas ao confronto pois estrategicamente agiam de forma distinta da fuga.

Essa interpretação, a partir de pesquisas históricas sobre formas de resistência que não estão diretamente ligadas ao confronto, ganha força nos anos de 1970, em um processo de releitura do passado baseada na crítica a visão que vê unicamente o quilombo dos Palmares como forma de resistência. Assim, a formação chamada de quilombo passa por um processo de ressemantização, principalmente no que diz respeito à diversidade de formas sociais e nas relações estabelecidas com múltiplos grupos. Uma passagem de quilombo enquanto fuga, para quilombo enquanto grupo composto por inúmeros sujeitos que construíam relações multifacetadas e negociavam processos de autonomia e liberdade (GOMES, 1995).

Essa releitura acompanha a exposição da polissemia que foi a presença de revoltas e embates, que superam aquelas tratadas pela legislação e foram classificadas como quilombolas no espaço brasileiro. Essa polissemia é expressa por Gomes e Reis (1996):

Os quilombolas brasileiros ocuparam sertões e florestas, cercaram e penetraram em cidades, vilas garimpos, engenhos e fazendas; foram atacados e usados por grupos escravistas, aos quais também atacaram e usaram em causa própria; fugiram da escravidão e se comprometeram com a escravidão; combateram e se aliaram com outros negros, índios e brancos pobres; criaram economias próprias e muitas vezes prósperas; formaram grupos pequenos, ágeis, móveis e temporários, ou grupos maiores, sedentários, com gerações que se sucediam, politicamente estruturados; envolveram-se com movimentos políticos de outros setores sociais, desenvolveram seus próprios movimentos, alguns abolicionistas; aproveitaram-se de conjunturas políticas conflitivas nacionais, regionais, até internacionais, para crescer, ampliar alianças, fazer avançar seus interesses imediatos e projetos de liberdade mais ambiciosos (p. 23).

A citação acima é importante e densa ao se basear na complexidade das características referentes às comunidades quilombolas, encontradas em levantamentos históricos sobre casos de quilombo por todo Brasil. Segundo os autores, essa

complexidade envolvia: localização, diferentes temporalidades, objetivos, relação estabelecida com a escravidão e estratégias de resistência e conflito,

Interessante apontar que muitos quilombos deram nomes a vilas, povoados e até a acidentes geográficos, como aponta Moura (1981). Eles são pistas interessantes de grafagens territoriais no espaço brasileiro. Porém, elas também são apagadas ou caem em desuso (MAESTRI, 1996) no processo de branqueamento da imagem dos territórios (CORRÊA, 2018), em que outros nomes são selecionados para denominarem os lugares, substituindo não apenas a toponímia, mas apagando a própria presença de outros grupos.

Diante dessas características, podemos entender que as comunidades quilombolas antes de 1889 expressam uma diversidade de *territorialidades e criação de redes* de solidariedade, informação, comércio e conflito. Foram, em diferentes casos: refúgio, protesto, revolta, resistência

Com o fim da escravidão, a denominação quilombola perde sua força enquanto instrumento que autorizava incursões, violência e genocídio contra grupos negros. A questão quilombola que aparece como um problema durante mais de três séculos, deixa de ser uma questão de Estado em tal período. As formas de genocídio mudam e se adaptam as novas condições e formas de denominações e exclusão. Esquecer o quilombo como problema passa a ser estratégia para governamentalidade adotada, que desejava se afastar das marcas da escravidão, tanto no sentido do imaginário nacional como também da presença negra no território.

Mas estes grupos não deixam de se existir e se espriar pelo território brasileiro, permanecendo em suas terras ou ocupando novas áreas. Assim, desde o início da segunda metade do século XX o campo brasileiro atravessa uma transformação intensa, principalmente pela entrada do agronegócio e uma guinada da industrialização como política nacional sistemática. Mudam-se as formas de produzir, e a própria utilização da mão de obra, com a intensa mecanização que transforma as relações de trabalho no campo, mas não a sua natureza colonial de expropriação. Reorganizam-se também as áreas de ocupação e produção, gerando movimentos migratórios massivos com a expulsão de milhares de trabalhadores rurais, justificados por meio da lei de Terras de 1850, que tem em meados do século XX um maior impacto nesses grupos.

Assim, mais de 100 anos após a abolição da escravidão, os estudos sobre coletividades e territorialidades ganha mais força na sociedade. Um dos marcos que exemplifica esse processo acontece em 1980² com a ação do Movimento Negro no Maranhão, ao identificar e visibilizar os conflitos por terra existentes naquela região. Os primeiros debates tiveram resultado no *Encontro Estadual das Comunidades Negras*, realizado em 1986, em que laços de coletividade entre as comunidades, bem como estratégias de luta foram enredados (FIABANI, 2009) dando coesão à luta que comunidades atravessavam desde os anos 1950. Nesse processo é possível perceber que a relação entre a questão racial e a luta por terra parte das próprias comunidades.

Corroborando com essa perspectiva, Almeida (1987) também na década de 1980 realiza uma pesquisa em que as comunidades negras aparecem regularmente sob denominação de terras de preto, terras de santo e comunidades de senzalas. Essas comunidades tinham uma forma de gestão vinculada às terras de uso comum, o que implicou uma releitura dos órgãos censitários sobre as territorialidades construídas, que não conseguindo enquadrá-las em categorias como imóveis rurais, passam a classificá-las como *terras de uso comum* (ALMEIDA, 2002). Aqui além das lutas fundiárias e a questão racial, percebe-se uma forma de gestão coletiva das terras, que representa uma característica comum encontrada nas comunidades.

Em 1988³ com a nova Constituição Federal, foi criado o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que afirma o seguinte: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988, p.). Este artigo corrobora pela luta de reconhecimento e titulação das comunidades.

Tem-se ainda na mesma Constituição, dois decretos que serão utilizados para fortalecimento do debate jurídico a favor das comunidades quilombolas, que são os decretos 215 e 216. Estes versam sobre a valorização e preservação das manifestações

²Até mesmo antes, no final dos anos 70, Fiabani (2009) identifica a entrada de uma militante negra chamada Mundinha Araújo, visitando comunidades negras rurais no Maranhão, que eram habitadas quase exclusivamente por negros, e já estavam passando por conflitos desde os anos 50.

³No mesmo ano o Brasil vira signatário da convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre povos indígenas e tribais.

culturais dos afro-brasileiros e tombamento – entre outros – dos sítios detentores de reminiscência histórica dos antigos quilombos.

Segundo Almeida (2002), o imaginário que vê quilombo como algo vinculado a identificação colonial, adotada pelo conselho ultramarino pautado nas concepções de isolamento, é o que contribui para a aceitação do Art. 68. Naquele momento o quilombo não era visto como ameaça à propriedade privada por parte dos legisladores. Neste mesmo caminho Leite (2004) apontou que a mobilização em torno da criação do dispositivo não chamou atenção, e foi aceita por uma crença que os casos acessados seriam raros e baseados no modelo aludido anteriormente.

Arruti (2006), por meio de depoimentos dos grupos presentes no momento da proposição do Art. 68, constata que não se percebeu a abrangência que o fenômeno quilombola poderia ganhar, seja por parte de quem propunha, e também de quem aceitava. A proposta na reta final da elaboração do documento, não possibilitou uma pesquisa mais minuciosa por parte dos legisladores, que acreditavam que os *remanescentes* estavam atrelados a resquícios associados a questões do folclore, e não a um engajamento político de luta pelos territórios.

O Art. 68 foi utilizado como importante ferramenta com o passar dos anos, já que as comunidades negras espalhadas pelo Brasil com outras denominações, como terras de preto, terras de santo e comunidades de senzalas, começaram a se apropriar da legislação e disputar junto a acadêmicos e juristas, a ressemantização do termo, com o objetivo de também serem abarcadas pelo dispositivo jurídico.

Esse processo de mobilização em torno do Art. 68 gerou vários eixos de debates. É importante destacarmos o debate sobre ressemantização do termo quilombo e a forma que ele ganha uma dimensão político-epistêmica a partir das disputas em torno da atribuição do seu significado (ARRUTI, 2008), que não tem uma relação com a imprecisão do termo, mas sim sobre o quanto da realidade social e territorial pode ser acionada e reconhecida a partir dele. Afinal, como mostramos, a própria natureza das comunidades quilombolas é plural e diversa.

Outro ponto é o quanto de disputas e conflitos ele vai provocar, na medida em que comunidades negras antes fragilizadas frente à desproporção de forças existente entre elas e grandes proprietários, passam agora a ocupar outro papel, tanto no que diz respeito a aspectos jurídicos e políticos, possibilitando o enfrentamento na luta pelo acesso ao seu território. Esse processo então cria um *novo regime de visibilidade e enunciação* por parte da comunidade. Elas passam a ser reconhecidas no contexto local, exercendo influência e agregando maior número de parceiros, no processo de fortalecimento na luta pelo território.

Nesse embate conceitual, para ver quanto do conceito iria possibilitar uma polissemia de significados, o ano de 1994 foi importante, pois o campo acadêmico entra com maior representatividade na disputa, a partir do seminário da *Fundação Cultural Palmares* (ARRUTI, 2006). Para este encontro, realizado em Brasília, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) colocou como foco na gestão de 94-96⁴ a participação no debate sobre quilombos, produzindo um documento⁵ a partir das reflexões sobre a aplicação do Art. 68 do ato das disposições constitucionais transitórias.

Para as comunidades quilombolas no plano da prática, foi importante a titulação da primeira comunidade Boa Vista em 1995; em um momento anterior em 1992 à titulação como RESEX da comunidade Frechal; e à criação da Confederação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ) em 1996 como resultado da avaliação do I *Encontro Nacional de Quilombos*, que ocorreu em 1995 na Bahia.

⁴ O'DWYER, (2008) destaca que nas gestões posteriores foram criados canais de comunicação com a CONAQ e com a Procuradoria Geral da República. Também foram construídas parcerias que resultaram na indicação de antropólogos que realizavam pesquisas sobre comunidades remanescentes de quilombo para elaborarem laudos.

⁵ “De acordo com este documento, o termo Quilombo tem assumido novos significados na literatura especializada e também para grupos, indivíduos e organizações. Ainda que tenha um conteúdo histórico, o mesmo vem sendo ‘ressemantizado’ para designar a situação presente dos segmentos negros em diferentes regiões e contextos do Brasil. Definições têm sido elaboradas por organizações não governamentais, entidades confessionais e organizações autônomas dos trabalhadores, bem como pelo próprio movimento negro. Um exemplo disso é o termo “remanescente de quilombo”, instituído pela Constituição de 1988, que vem sendo utilizado pelos grupos para designar um legado, uma herança cultural e material que lhes confere uma referência presencial no sentimento de ser e pertencer a um lugar e a um grupo específico” (O'DWYER, 2008, p. 10).

AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOS LIVROS DIDÁTICOS
DE GEOGRAFIA: UMA ANÁLISE SOBRE AS DEFINIÇÕES NAS OBRAS
APROVADAS NO PNLD DE 2020

Em relação ao plano jurídico e político, foi central a criação do decreto 4887 de 2003 que reconfigura a luta de comunidades à partir de seus critérios de auto definição expandindo suas possibilidades de interpretação e luta:

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante **auto definição da própria comunidade**.

§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de **sua reprodução física, social, econômica e cultural**.

§ 3º Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental. (DECRETO 4887, 2003, s/p) (Grifos nossos)

Neste decreto aparecem três questões essenciais para trazer elasticidade ao conceito. O primeiro é o critério de autoatribuição, que posiciona os grupos como portadores de suas identidades dando a eles o direito de se autodenominarem, fato que inverte a lógica histórica de nomeação em que os quilombos eram definidos e criminalizados por grupos externos. Autodefinição não implica em reconhecimento sem debates, mas sim que o primeiro passo é a definição da comunidade enquanto quilombola, iniciando um longo processo para o reconhecimento e titulação do território.

O segundo é o reconhecimento de que não adianta só regularizar um pequeno pedaço de terra. Estes grupos precisam de território para a sua reprodução simbólico-material, incluindo não apenas o território que eles ocupam atualmente, mas o necessário para a reprodução dos seus modos de vida, entendendo estes territórios não como privados, mas coletivos (inclusive na sua titulação). Reforçando esse aspecto o artigo fala em critérios de territorialidades indicadas pelas comunidades. Esse terceiro parágrafo indica que a comunidade vai definir os critérios a partir de sua apropriação territorial, áreas de uso da terra, de apropriação histórica, entre outros, farão parte do cenário apresentado pela comunidade sobre o território requerido. A territorialidade do grupo é então conceito fundamental nesse

caminho e sua manipulação (manipular aqui significa manusear, sem o caráter negativo usualmente atribuído à palavra) por parte da comunidade passa a ser necessária como forma de conscientização e luta pelo território.

Outro fator para destacar é que apesar de existir uma densa legislação, a disputa em torno do conceito por parte de um grupo de políticos ligados a interesses de latifundiários, associados também a acadêmicos e juristas, resulta frequentemente na repetida deslegitimação em veículos midiáticos de massa, sobre a existência dos quilombos questionando não apenas sua validade, mas também produzindo uma narrativa em que os quilombos só seriam verdadeiros se atendessem ao paradigma isolacionista, que é apenas uma forma de configuração espacial quilombola em meio de tantas outras.

Atacar a validade, partindo de determinadas características do que seriam realmente os quilombos, constitui a estratégia desses grupos que buscam rotular uma configuração territorial que é plural em um reduzido número de experiências, para que ela atenda o menor número possível de comunidades que estão hoje em disputa pelo território.

Diante dessas questões, aparece como ponto fundamental uma reflexão sobre como a questão quilombola vem sendo trabalhada no ensino de geografia: afinal, qual leitura territorial os materiais constroem junto aos estudantes? É sobre este tópico que iremos nos debruçar.

As comunidades quilombolas nos livros didáticos de Geografia.

O tópico anterior apresentou a amplitude de realidades abarcadas pelo conceito de quilombo e comunidades remanescentes de quilombo. Diante disso, torna-se necessário refletirmos como essas definições estão sendo apresentadas nos livros didáticos de geografia do sétimo ano, cujo conteúdo aborda o território brasileiro.

Importante indicar que a presença do conteúdo, além da relevância para a compreensão da produção do espaço brasileiro, associa-se também a lei 10.639/03 que traz a obrigatoriedade de discussões vinculadas à questão étnico-racial, bem como a BNCC, que traz em uma de suas habilidades – presente no quadro I – a necessidade de compreensão das territorialidades quilombolas.

AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOS LIVROS DIDÁTICOS
DE GEOGRAFIA: UMA ANÁLISE SOBRE AS DEFINIÇÕES NAS OBRAS
APROVADAS NO PNLD DE 2020

Como material empírico desta análise mobilizamos oito coleções para examinar de modo mais específico o volume do sétimo ano de cada uma delas. As coleções analisadas, devido a disponibilidade em material físico, foram: *Araribá Mais*, *Expedições Geográficas*, *Geografia Espaço e Interação*, *Por Dentro da Geografia*, *Vontade de Saber*, *Teláris*, *Geografia: Território e Sociedade* e *Tempo de Aprender*. Estas coleções somadas totalizam 9.299.040 milhões – a Tabela 1 contém os números de vendas de todas as coleções aprovadas no PNLD 2020 - de exemplares vendidos até o final de 2022, segundo dados do MEC, representando mais de 90% dos livros didáticos de geografia distribuídos para escolas públicas.

Tabela 1: Coleções aprovadas e distribuídas pelo PNLD 2020⁶

Título	Editora	Quantidade de Exemplares	Valor Total (R\$)
<i>Araribá mais – geografia</i>	MODERNA LTDA.	3.663.012	31.295,4 12,89
<i>Expedições geográficas</i>	MODERNA LTDA.	2.217.478	20.623.075,79
<i>Geografia espaço & interação</i>	FTD S. A.	856.270	7.878,44 9,84
<i>Vontade de saber geografia</i>	QUINTETO EDITORIAL LTDA.	784.677	8.165.580,09
<i>Teláris geografia</i>	ÁTICA S.A.	500.917	5.473.681,05
<i>Geração alpha geografia</i>	EDICOES SM LTDA.	469.894	4.959.874,37
<i>Geografia: território e sociedade</i>	SARAIVA EDUCACAO S.A.	465.438	5.038.674,03
<i>Por dentro da geografia</i>	SARAIVA EDUCACAO	429.905	

⁶ Em negrito constam as coleções analisadas

AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOS LIVROS DIDÁTICOS
DE GEOGRAFIA: UMA ANÁLISE SOBRE AS DEFINIÇÕES NAS OBRAS
APROVADAS NO PNLD DE 2020

	S.A.		4.800.245,96
<i>Tempo de aprender</i>	BRASIL S.A.	381.342	3.891.738,84
<i>Geografia geral e do Brasil</i>	SCIPIONE S.A.	325.254	3.573.341,16
<i>Convergências geografia</i>	EDICOES SM LTDA.	203.481	2.598.193,04
<i>Apoema</i>	BRASIL S.A.	23.474	644.067,74
	TOTAL	10.321.142	98.942.334,80

Org.: Os autores, 2023.

Essa amostragem analisada nos possibilita mostrar qual a definição de comunidade quilombola está sendo ensinada para os estudantes da educação básica nas aulas de geografia. Todas estas obras foram aprovadas no PNLD/2020, o que significa que elas passaram por um processo de avaliação antes de serem distribuídas para escolas públicas de todo Brasil.

Destaca-se que neste processo o avaliador é questionado em três momentos diferentes sobre a questão quilombola, como pode ser visto no Quadro 1.

Quadro I – Questões da ficha de avaliação dos livros didáticos

<p>EF07GE03 Selecionar argumentos que reconheçam as territorialidades dos povos indígenas originários, das comunidades remanescentes de quilombos, de povos das florestas e do cerrado, de ribeirinhos e caixaras, entre outros grupos sociais do campo e da cidade, como direitos legais dessas comunidades. (7º Ano)</p> <p>5.1.5. A obra promove positivamente a cultura e a história afro-brasileira, quilombola, dos povos indígenas e dos povos do campo, valorizando seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes (item 2.1.2e)?</p> <p>5.2.17. A obra respeita as Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Resolução CNE/CEB nº 8/2012) (item 2.1.1q)?</p>

AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOS LIVROS DIDÁTICOS
DE GEOGRAFIA: UMA ANÁLISE SOBRE AS DEFINIÇÕES NAS OBRAS
APROVADAS NO PNLD DE 2020

Fonte: Guia Digital do PNLD/2020.

A primeira questão refere-se ao bloco de análise da BNCC e tem como foco a habilidade em que os estudantes devem conseguir reconhecer as territorialidades dos povos quilombolas, bem como os direitos que estas comunidades possuem. Ou seja, é preciso que se identifique as características territoriais destas comunidades. Assim, é imprescindível entender a polissemia conceitual associada às trajetórias das comunidades negras, o que demanda uma definição que explique diferentes origens, práticas territoriais, localizações, conflitos e etapas de titulação. Na segunda questão da ficha de avaliação, vincula-se ao bloco de formação cidadã e está atrelado a implementação da lei 10.639/03. Aqui busca-se entender se a obra aponta aspectos positivos que valorizem tradições, organizações, participação social e formas de conhecimento destes grupos. Dessa forma, é preciso valorizar a existência desses grupos apresentando suas características e protagonismo. Por fim, a terceira questão relaciona-se à educação escolar quilombola e tem abordagem mais específica, que não implica na análise realizada aqui neste texto.

É importante alertar que a intenção aqui não é dizer se os materiais são bons ou ruins, se devem ser adotados ou não. A escolha dos livros deve ser feita pelos professores que os utilizarão com seus estudantes. Ademais, eles já passaram por uma etapa de avaliação feita por meio de edital de convocação por professores da escola básica e ensino superior.

Acrescenta-se ainda que a temática quilombola é obrigatória, logo ela aparece em todos os volumes analisados, o que evita a ausência desses conteúdos, como acontecia, conforme relata Corrêa (2011) ao analisar 5 coleções aprovadas no PNLD de 2009, no qual apenas uma apresentava conteúdo sobre quilombo.

Contudo, dois pontos são fundamentais na análise desses materiais: o primeiro deles diz respeito a quantidade de dinheiro público investido nesses livros, bem como sua distribuição por todo Brasil, o que demanda um olhar atento dos professores sobre o conteúdo inscrito nos livros, bem como definições que podem levar a imprecisões, ou retratar um conjunto de ideias que não corresponde mais a realidade. Outro ponto refere-se ao embate de uma geografia antirracista, que demanda revisão das práticas mobilizadas para aplicação da lei 10.639/03, indicando a importância não apenas de inserir os conteúdos, mas também

revisar o que é feito. A partir dessas considerações, serão apresentadas algumas considerações gerais sobre a análise.

Em primeiro lugar, como foi dito anteriormente, destaca-se que todos os volumes apresentam definição sobre o que são as comunidades remanescentes de quilombo. Essa leitura era esperada, diante das exigências determinadas no edital do PNLD para aprovação e circulação dos livros. Por outro lado, verifica-se que elas não estão atreladas diretamente a um debate sobre formação territorial brasileira, como mostraremos mais adiante.

Essas definições estão presentes em três diferentes momentos: em quatro volumes elas estão localizadas junto ao texto principal, ao abordar a formação populacional brasileira, em outros dois volumes elas encontram-se em seções específicas, e por fim, em dois elas encontram-se nas atividades, que questionam os estudantes sobre o que são comunidades remanescentes de quilombos.

Essa primeira leitura é importante por indicar que há cobrança efetiva sobre o que se encontra no edital do PNLD para a inserção dessas temáticas. O fato de metade dos volumes apresentarem as comunidades remanescentes de quilombos durante os conteúdos de textos principais evidencia que este tema passa a integrar o campo de reflexão curricular cobrados dos materiais didáticos. No entanto, identificar que a outra metade das definições se encontram em seções ou atividades, traz um alerta sobre a efetiva cobrança e ensino dele em sala de aula.

Vale destacar que cinco dos oito volumes apresentam em seções específicas, exemplos de comunidades quilombolas, com menor ou maior densidade, retratando realidades de diferentes estados, em todas as regiões do Brasil. O maior número de menções foi referente às regiões do Sudeste e Centro-Oeste. No caso do primeiro há exemplos ou conteúdos sobre comunidades no Rio de Janeiro e em São Paulo, de quilombos urbanos e rurais. No caso do Centro-Oeste, retrata-se a comunidade Kalunga, em Goiás, que abarca mais de um grupo e atravessa quatro municípios. Há ainda dois exemplos de comunidades no Nordeste e no Sul do Brasil, abarcando, mais uma vez, realidades urbanas e rurais.

Frequentemente estes conteúdos apresentam situações de conflitos, destaque e/ou importância das comunidades e são acompanhadas de fotos e atividades. Na maioria das coleções eles estão presentes em seções específicas, e como foi ilustrado, em duas delas é o

AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOS LIVROS DIDÁTICOS
DE GEOGRAFIA: UMA ANÁLISE SOBRE AS DEFINIÇÕES NAS OBRAS
APROVADAS NO PNLD DE 2020

espaço destinado a falar da definição de quilombos. É nestes espaços que eles visam atender a segunda questão identificada no Quadro 1, relativa à valorização das comunidades quilombolas. O impasse que gera com esta localização é que mais uma vez elas estão separadas do texto principal, sendo um conteúdo ou uma reflexão que pode parecer dissociada do que é a estrutura do tópico a ser trabalhado.

As ponderações e questões anteriores geram a seguinte indagação: o que se fala sobre quilombos nos livros didáticos? O quadro 2 mostra as definições encontradas em cada um dos volumes. Não foram listadas as características gerais que cada volume apresenta, mobilizando cada menção à presença quilombola em todo material, pois não era o foco do nosso trabalho. O destaque foi dado aos fragmentos dos livros que apresentam definição sobre o que são comunidades remanescentes de quilombo, e quando necessário, os fragmentos que complementam essa ideia foram trazidos.

Quadro 2 – Definições sobre quilombos

Coleção	Definição de comunidades remanescentes de quilombo	Página
<i>Araribá Mais</i>	Comunidades quilombolas são grupos populacionais remanescentes de quilombos, povoações que abrigavam africanos escravizados fugidos de cativo, as quais tinham estrutura e organização interna próprias.	83
<i>Expedições geográficas</i>	São comunidades formadas por descendentes de negros africanos escravizados que fugiram das fazendas de açúcar, de café, da atividade mineradora e de outras a partir do século XVII. Eles se autodenominam quilombolas.	71
<i>Por Dentro da Geografia</i>	Existem comunidades quilombolas, também chamadas de comunidades remanescentes de quilombo, que são formadas por descendentes de africanos escravizados que se rebelaram e criaram quilombos, que ainda hoje mantêm vínculo com a terra e com os costumes de seus ancestrais.	99
<i>Vontade de Saber</i>	No período da escravidão, muitos africanos fugiam dos maus-tratos nas fazendas e se abrigavam em comunidades chamadas quilombos. Atualmente, os descendentes desses africanos são brasileiros livres e, por viverem em comunidades semelhantes aos antigos quilombos, são chamados de quilombolas.	116

AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOS LIVROS DIDÁTICOS
DE GEOGRAFIA: UMA ANÁLISE SOBRE AS DEFINIÇÕES NAS OBRAS
APROVADAS NO PNLD DE 2020

<i>Telaris</i>	O território quilombola reflete diretamente a relação que determinada comunidade tem com a terra; é onde se dão as suas práticas culturais e a manutenção de suas tradições. As comunidades quilombolas se formaram de várias formas: como consequência das fugas de escravizados, que ocuparam terras livres e geralmente isoladas; por terras herdadas ou doadas; também pelo recebimento de terras como pagamento de serviços prestados ao Estado; ou ainda pela compra das terras após o período da escravidão.	70
<i>Espaço e Interação</i>	(...) elas são formadas, principalmente por descendentes de populações negras escravizadas que resistiram ao sistema escravista em diversos espaços, denominados quilombos. A maior parte das comunidades quilombolas está em áreas rurais, mas também há comunidades em áreas urbanas.	84
<i>Território e sociedade</i>	Para fugir dos maus-tratos e da submissão ao colonizador, os escravizados resistiram de diversas maneiras. Uma delas foi a formação de quilombos, para onde negros, além de indígenas e mestiços, fugiam (figura 25). Nos quilombos, considerados fortalezas escondidas no meio da mata, eles se organizavam, plantavam, criavam animais e viviam em liberdade. (...) No Brasil, houve diversos quilombos, tanto pequenos quanto grandes. Parte da produção quilombola era usada para a sobrevivência da sua população; parte era comercializada com comunidades vizinhas. De acordo com o IBGE, atualmente existem cerca de 3 mil comunidades quilombolas (veja a figura 26). Os moradores dessas comunidades lutam para obter o direito às terras que vêm sendo ocupadas desde o tempo de escravização. Visam, assim, garantir sua sobrevivência, sem perder suas tradições e seu modo de vida.	112
<i>Tempo de aprender</i>	Os africanos escravizados não se submeteram a escravidão que lhes foi imposta. Uma das formas mais significativas de resistência foi a formação de quilombos, locais isolados nos quais eles se refugiavam para escapar da escravidão. Atualmente, existem remanescentes dessas comunidades quilombolas, grupos formados por pessoas que se identificam como descendentes de escravos e sempre ocuparam um território específico, por isso, solicitam a regularização da posse dessas terras. Atualmente, há cerca de 3 mil comunidades quilombolas no Brasil. Elas se organizam de formas variadas e configuram comunidades de grupos étnicos-raciais com características históricas e sociais próprias.	41

Org.: Os autores, 2023.

Entre essas definições, encontram-se diversos caminhos para entender as comunidades quilombolas. Destacamos alguns elementos nos materiais didáticos para traçar

questionamentos ou destacar características de acordo com o que foi apresentado no tópico anterior.

Em primeiro lugar, destaca-se que a ideia de resistência está presente em quatro volumes, embora essa não esteja associada ao combate ao sistema escravocrata. É possível perceber a ideia de resistência ao ato de ser escravizado ou permanecer nesta condição, como aponta a coleção *Espaço e Interação* ao escrever “resistiram ao sistema escravista” ou ainda a coleção *Tempo de aprender*, que indica que o quilombo era formado para os africanos “não se submeterem a escravidão imposta”. Há também o apontamento que a resistência era para fugir dos maus tratos, como aparece na coleção *Território e sociedade*, como ato de rebeldia da população escravizada, presente no *Tempo de Aprender*.

Aqui a resistência não implica em desgaste do sistema escravocrata, em uma postura combativa, ou ainda, que a resistência poderia ocorrer através de outras estratégias engendradas por essas comunidades. O que se observa é que a resistência se configura enquanto ato de rebeldia ou de fuga. Assim, é importante destacar que, embora haja um avanço significativo na incorporação desse entendimento, ela ainda aparece dissociada de um debate sobre formação territorial – tanto que fica restrita muitas vezes ao tópico sobre população – bem como não demonstra a pluralidade das formas de resistência presentes nas territorialidades negras associadas aos quilombos.

Além de resistência, outro elemento que aparece e dá sentido à estas definições é o da fuga, o que direciona para uma leitura sobre as comunidades remanescentes de quilombo como resultado de quilombos que tem esta característica como fator de origem. Isto aparece em cinco volumes. Aqui ignora-se a produção do campo negro conforme apontamos no primeiro tópico, além das diversas formas de comunidades remanescentes que não se resumem a ocupação de áreas à partir da fuga. Lembremos, afuga é um dos mecanismos, mas não o único, e ao figurar como destaque acaba produzindo outras realidades como não existentes.

Também é possível perceber que a polissemia do conceito e das realidades quilombolas é afetada de modo significativo, restringindo a existência dessas comunidades às territorialidades formadas a partir desse período histórico e em um contexto específico. Aqui o tempo é o passado e o espaço é o do isolamento, característica que está presente nos livros

didáticos ao observarmos o entendimento que as comunidades remanescentes de quilombo são desdobramentos dos quilombos “escondidos no meio da mata” ou em “locais isolados”.

O questionamento ao fato de a origem dessas comunidades estar atrelada à fuga e o elemento da resistência ser apresentada como ato de rebeldia é que ambas não abarcam a teia de relações sociais estabelecidas pelas comunidades negras do período, o que resulta no engessamento do que é chamado de remanescentes de quilombo.

Esta característica é observada pelo fato de todas às definições serem explicadas como continuidade, como por exemplo, a coleção *Tempo de Aprender* que em seu texto contém a leitura de que os remanescentes sempre ocuparam um território específico, e a coleção *Território e sociedade* que fala da ocupação destes territórios desde a época da escravidão, introduzindo um marco temporal que está longe de ser o comum nas comunidades.

Uma definição que reforça essa concepção, ao mesmo tempo que traz um grau de imprecisão e generalização está presente no fragmento retirado da coleção *Vontade de Saber*. A definição apresenta que comunidades remanescentes de quilombo são áreas ocupadas por descendentes de africanos, que vivem em comunidades semelhantes aos antigos quilombos, no entanto, explica que os quilombos abrigavam aqueles que fugiam a partir dos maus tratos – reforçando o paradigma da fuga. Não apresenta outros elementos, ou caracteriza os quilombos a partir de determinadas características, recaindo em uma noção genérica.

Destaca-se que dos oito volumes, sete trabalham com um mapa das comunidades quilombolas no Brasil, a maioria indicando as comunidades certificadas, sem, no entanto, discutir as complexidades do processo de titulação ou as etapas que levam ao ganho do território por parte dessas comunidades. Essa informação marca apenas uma das coleções, com diferenciação entre certificadas e tituladas. Reforçamos que a falta de um debate sobre o tema, induz a leitura que simplifica os longos processos que as comunidades atravessam para serem reconhecidas.

No decorrer da análise chamou atenção o fragmento em que uma das coleções diferencia comunidades quilombolas de comunidades negras, sem apresentar nenhum elemento teórico que explicasse essa escolha. A coleção *Por Dentro da Geografia* (RIBEIRO, 2018), na p.108, atividade 2, apresenta uma atividade que trabalha diretamente com a

definição de comunidades quilombolas. No entanto, ao invés de falar sobre remanescentes de quilombo a coleção traz a seguinte nomenclatura: “Qual a relação entre os quilombos do passado e as terras de negros do presente?”. Aqui há uma diferenciação que contradiz a própria narrativa apresentada pela comunidade – a única coleção que apresenta um mapa com informações mais detalhadas entre titulação e certificação. No gabarito desta questão tem-se:

Os quilombos do passado eram geralmente construções abandonadas ou esconderijos nas matas, onde se refugiavam e se organizavam os escravizados fugidos das fazendas. As terras de negros, por sua vez, são locais onde atualmente vivem comunidades remanescentes de tais quilombos. (RIBEIRO, 2018, p.108)

O gabarito não só muda o nome das comunidades remanescentes, indicando terras de negros, que é uma das formas, mas não a oficial, de se denominar tais comunidades, como também reforça novamente a leitura da continuidade das áreas de fuga com o marco temporal.

Por outro lado, a definição mais completa sobre quilombos é apresentada também em uma atividade, no caso da coleção *Telaris*. O enunciado da atividade na p.70 apresenta a definição de comunidades quilombolas destacando a relação da comunidade com a terra, além de abordar as diferentes formas de origem, a dificuldade da titulação, bem como o artigo 68. A atividade solicita que o estudante responda:

- a) Por que é importante que as terras das comunidades quilombolas sejam demarcadas e que sua posse fique para a comunidade?
- b) É possível realocar as comunidades quilombolas em terras diferentes daquelas em que essas comunidades foram formadas? Por quê?
- c) Em 2003, para estabelecer os procedimentos claros para regularização dos territórios quilombolas, foi promulgado o Decreto n. 4887/2003. Esse decreto tem sido questionado recorrentemente por outros setores da sociedade. Com base nessas informações e em seus conhecimentos, aponte uma razão para a tentativa de anulação desse decreto (VESENTINI & VLACH, 2018, p.70).

Diante disso, contata-se que essas atividades visam trabalhar importantes questões, que perpassam o processo de titulação, a relação território e comunidade, além das disputas e conflitos a partir da identificação do decreto 4887/2003, fundamental para garantir as terras

quilombolas. No entanto, embora seja uma atividade rica do ponto de vista das questões contemporâneas, não se percebe nenhum tópico de conteúdo que trabalhe de modo mais conciso o tema, apenas menções esporádicas, o que torna maior a chance dessas questões não serem trabalhadas.

Considerações finais

Os números de comunidades quilombolas requerendo direito ao território que ocupam não deixam dúvidas sobre a dimensão destes grupos por todo espaço brasileiro. Sua importância e grafia no espaço constituindo uma geografia negra histórica e ao mesmo tempo contemporânea, demonstra que é preciso cuidado com os conteúdos e representações que veiculamos destas comunidades em nossas práticas de geografia.

Sem dúvida, as transformações presentes nos livros didáticos possibilitam que estas comunidades não tenham mais sua presença invisibilizada nestes materiais. Contudo, observou-se que, mesmo com a inserção do tema e da presença de exemplos, a definição de quilombos permanece atrelada a símbolos associados ao paradigma isolacionista, e ao mesmo tempo, pautado na fuga. O quilombo não é visto enquanto teia de relações sociais que produziram um campo negro no período escravocrata.

A ausência dessa leitura associada a uma interpretação que identifica que as comunidades remanescentes de quilombos são continuidades territoriais e temporais de quilombos do passado resulta em uma limitação e engessamento do conceito.

Dessa forma, observa-se a ausência de multiplicidade de sentidos que perpassa as experiências quilombolas. Há inclusive contradição entre as definições e os exemplos que aparecem nestes materiais, que por vezes demonstram comunidades que não tiveram origem na fuga ou em áreas ocupadas desde 1888. Ou seja, o que materializa a experiência definida por remanescente de quilombo é mais amplo do que é colocado.

O resultado é um material didático que embora avance na inserção de conteúdos, ainda precisa de revisões significativas, demonstrando que a luta por uma educação antirracista é continua sendo necessário uma vigilância sobre o que está sendo inserido nesses materiais, e como essa inserção vem sendo produzida.

AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOS LIVROS DIDÁTICOS
DE GEOGRAFIA: UMA ANÁLISE SOBRE AS DEFINIÇÕES NAS OBRAS
APROVADAS NO PNLD DE 2020

Assim, finalizamos com uma questão que precisa ser encarada enquanto uma agenda da geografia de modo coletivo: o artigo 68 tem mais de 30 anos desde sua criação na constituição de 1988; a lei 10.639/03 fez 20 anos em 2023, então, quais são os motivos para que os temas e definições associadas à comunidades remanescentes de quilombo, - além de outros temas como branqueamento e democracia racial -, permanecer(em) sendo transmitidas de forma imprecisa pelos materiais didáticos de Geografia?

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio – uso comum e conflito. *In: HÁBETTE, J.; CASTRO, Edna (orgs.). Na trilha dos grandes projetos.* Belém: NAEA/UFPA, 1987.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Os Quilombos e as Novas Etnias. *In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). Quilombos, identidade étnica e territorialidade.* Rio de Janeiro: FGV, 2002.

ARRUTI, José Maurício. *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola.* Bauru, São Paulo: Edusc, 2006.

BRASIL. *Lei N° 601*, de 18 de setembro de 1850. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm. Acessado em: 15 maio 2020.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. *Lei N° 10.639*, de 09 de janeiro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Decreto N° 4887, 20 de novembro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 15 de maio de 2020.

AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOS LIVROS DIDÁTICOS
DE GEOGRAFIA: UMA ANÁLISE SOBRE AS DEFINIÇÕES NAS OBRAS
APROVADAS NO PNLD DE 2020

BRASIL. Ministério da Educação. Educação escolar quilombola. Diário Oficial da União, Brasília, 09 jul. 2010.

CORRÊA, Gabriel S. Conteúdos possíveis a partir da lei 10.639: as geografias das comunidades remanescentes de quilombo no território brasileiro. *Revista Tamoios*. Ano 3, p. 37-50, 2011.

_____. Narrativas raciais como narrativas geográficas: uma leitura do branqueamento do território nos livros didáticos de geografia. 261f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-graduação em Ordenamento Territorial urbano e ambiental, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2013.

_____. Estratégias de territorialização e resistência da comunidade remanescente de quilombo de Santa Rita do Bracuí. 359f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Ordenamento Territorial Urbano e Ambiental, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2018

CORRÊA, G. S., MONTEIRO, G. R. F. de F., & MARÇAL, D. C. . A questão quilombola na conjuntura atual: conflitos, desafios e r-existências. *Revista Da ANPEGE*, 16(29), 249–284. 2020

CORRÊA, Gabriel S.; TONINI, Ivaine M. Um ensaio sobre a questão étnico-racial em livros didáticos de geografia: 18 anos após a criação da lei 10.639/03. In: SANTOS, Jorge; SEGUIDO, Alvaro. *La enseñanza de la geografía em le siglo XXI*. Alicante: Universidade de Alicante, Espanha, 2022.

FIABANI, Adelmir. Os quilombos contemporâneos maranhenses e a luta pela terra. *Estudos Históricos*, v. 2, p. 1-18, 2009.

GOMES, Flávio dos Santos. Quilombos do Rio de Janeiro do Século XIX. In: REIS, João J.; GOMES, Flávio. S. (orgs.): *Liberdade Por um Fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOS LIVROS DIDÁTICOS
DE GEOGRAFIA: UMA ANÁLISE SOBRE AS DEFINIÇÕES NAS OBRAS
APROVADAS NO PNLD DE 2020

LEITE, Ilka Boaventura. *Laudos antropológicos em debate: problemas e desafios da perícia antropológica*, 2004.

MAESTRI, Mário. Pampa Negro: Quilombos no Rio Grande do Sul. *In: REIS, João J.; GOMES, Flávio dos S. (org.) Liberdade por um fio: a história dos quilombos no Brasil.*

MOURA, Clóvis. *Os Quilombos e a Rebelião Negra*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos *In: O'DWYER, Eliane Catarino. Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

Livros didáticos analisados

ADAS, M. e ADAS, S. (2018). *Expedições geográficas: manual do professor*. 3 ed. São Paulo, Moderna.

EDITORA MODERNA (Org). *Projeto Araribá Mais: geografia: manual do professor*. São Paulo: Moderna, 2018.

LUCCI, E.A. BRANCO, A.L. & FUGII, W. *Geografia, Território e Sociedade*. Manual do Professor, 1 ed. São Paulo, Saraiva, 2018.

PAULA, M. M, RAMA, A & PINESSO, D. *Geografia espaço & interação*. Manual do Professor, 1 ed. São Paulo, FTD, 2018

RIBEIRO, W.C. *Por Dentro da Geografia: Manual do professor*. 4 ed., São Paulo, Saraiva, 2018.

SILVA, A. & ROSS, J. *Tempo de Geografia: Manual do Professor*, 4 ed. São Paulo, Editora Brasil, 2018.

TORREZANI, N. *Vontade de saber*. Manual do Professor, 1 ed, Belo Horizonte, Quinteto, 2018

VESENTINI, J.W. & VLACH, V. *Teláris*,: manual do professor, 3 ed. São Paulo, Ática, 2018.